



SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CLARO S.A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG nº 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA CLARO S.A.**, com sede na Rua Henri Dunant, 780 –Torre A e B – Santo Amaro, CEP 04.709-110 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Cristiano Marcelo da Silva, portador do RG nº. 24.434.477-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 438.347.602-34, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 005/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 1087/2020-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do contrato, conforme justificativa técnica constante do e-DOC 07FD0272 - 255 do Processo Eletrônico n. 1087/2020-e, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de manter a atual infraestrutura de comunicação dos Parlamentares e da administração desta Casa de Leis.





CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.06

Número empenho 2022NE000646

Valor: R\$ 69.731,43

Processo eletrônico n. 1087/2020-e (e-DOC 0336C402 - 278)

CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 005/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 1087/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 07 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE
MATOS:420547102
53

Assinado de forma digital
por MARCOS OLIVEIRA DE
MATOS:42054710253
Dados: 2022.03.17
13:07:35 -04'00'

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

CLARO S.A.
CRISTIANO MARCELO DA SILVA
CPF n. 438.347.602-34

Visto:

Allyana Bruna Matuda Cabral
Assessora Jurídica da Advocacia-Geral ALE/RO

ATO Nº 163/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 22/03/2022 a 25/03/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ouro Preto do Oeste e Vilhena/RO, a fim de realizar o deslocamento como motorista do Deputado Estadual Dr. Neidson que irá realizar fiscalização de obras "in loco", para onde foram destinadas emendas parlamentares, conforme Processo nº 7914/2022-e.

Matrícula	200166668
Nome	Paulo Jordy Hesketh Leite
Cargo	Assistente Técnico
Lotação	Dep.Dr.Neidson

Porto Velho - RO, 21 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/CP/ALE/RO –
UASG 926919
Processo Administrativo nº 36949/2021

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo ATO Nº 0481/2022-SRH/SG/ALE, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PERSONALIZÁVEIS/MATERIAIS GRÁFICOS, que a abertura do certame antes prevista para o 22/03/22, às 9:00hs, dar-se-á no dia 04 de abril de 2022, às 09h00min, para correção do critério de julgamento no Comprasnet. O Edital e demais anexos, na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.al.ro.leg.br>; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 17 de março de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2021
Processo Administrativo: 1087/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratada: EMPRESA CLARO S.A.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do contrato, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de manter a atual infraestrutura de comunicação dos Parlamentares e da administração desta Casa de Leis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
Natureza de Despesa: 33.90.40.06
Número empenho 2022NE000646
Valor: R\$ 69.731,43
Processo eletrônico n. 1087/2020-e (e-DOC 0336C402 - 278)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 005/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 1087/2020-e. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. Do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral –ALE/RO

CLARO S.A.
CRISTIANO MARCELO DA SILVA
CPF n. 438.347.602-34

Visto:
Allyana Bruna Matuda Cabral
Assessora Jurídica da Advocacia-Geral ALE/RO